RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 277/2017
Autor: Vereador Cezar Leite
Ementa*:* "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Salvador, o Dia de Conscientização da Doação de Medula Óssea, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Contudo, a **Lei municipal nº 7.044/2006**, que *"Institui a Semana Municipal de incentivo à Doação de Médula Ossea*", estabelece a realização das comemorações para o mês de abril, não correspondendo, portanto, ao mesmo período consignado no texto do presente projeto analisado (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa